



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA QUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE – MG

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicas necessárias, com intuito de Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pães, lanches e outros diversos itens de padaria para a Prefeitura de Congonhas do Norte - MG

1.2 – Justificativa

A contratação se faz necessário para que possamos dar continuidade na alimentação escolar, alimentação dos grupos vinculados na secretária municipal de assistência social, alimentação de servidores da agricultura, obras, saúde, cultura, administração e para outras secretarias que acharem necessário de acordo com a demanda.

Na procura de administrar da melhor forma possível, e para o andamento dos trabalhos é necessário a aquisição de pães, lanches e outros diversos itens de padaria para manutenção das diretorias do Município, além da necessidade de fornecimento de tais produtos em eventos promovidos pelas Diretorias Municipais de Congonhas do Norte/MG.

Em virtude da imprevisibilidade da quantidade necessária dos produtos, risco de perecimento, bem como a falta de espaço físico para armazenamento, a aquisição torna-se mais apropriada por meio do Registro de Preços.

1.3 – Objetivos

O principal objetivo deste ETP é garantir que a aquisição de itens de padaria seja feita de forma eficiente, eficaz e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

1.4 Legislação Aplicável

I - Lei Federal nº 14.133/2021: Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para órgãos da administração pública.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos devem atender aos padrões de qualidade e normas vigentes para alimentos.

2.1. Modalidade de Licitação

5.1. Modalidade de Licitação: A aquisição de itens de padaria deverá ocorrer por meio de processo licitatório, observando as modalidades previstas na legislação vigente.

5.2. Critérios de Avaliação: A avaliação das propostas dos licitantes será baseada no critério de "menor preço"

III - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração o consumo das Diretorias ao longo de um período de 12 meses, com atualização para refletir o novo número de servidores do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte e quaisquer novas necessidades identificadas. Desse modo, estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO	V/ TOTAL
1	Biscoito casadinho – doce de leite e goiabada	KG	100	R\$35,90	R\$3.590,00
2	Biscoito de polvilho com queijo – Ingredientes: polvilho, queijo, e sal, apresentação assado (12gr und)	KG	175	R\$33,90	R\$5.932,50
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424. www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br					
3	Biscoito de polvilho sem queijo – Ingredientes: polvilho, água, leite, ovos e sal	KG	50	R\$26,90	R\$1.345,00
4	Bolacha de trigo – ingredientes: farinha de trigo, com peso mínimo de 60g a unidade, condicionadas em embalagens plásticas transparentes com 10 unidades, assadas e dentro da validade diária.	KG	140	R\$17,90	R\$2.506,00
5	Bolo – bolo de forma, massa de vários sabores com peso mínimo de 500g a unidade, condicionados em embalagens plásticas transparentes, com data e fabricação e validade. Apresentação assado (500gr und) tamanho médio	KG	240	R\$24,80	R\$5.952,00
6	Bolo confeitado – ovos, açúcar refinado, farinha de trigo, pó royal, leite, sendo pedido mínimo 2kg, com recheios variados: morango, coco, chocolate, maracujá, etc, com cobertura de chantily e confeitos	KG	265	R\$48,50	R\$12.825,50
7	Broa de fubá cremosa – feita com fubá, queijo, açúcar, margarina, ovos, coco, leite e fermento químico.	KG	230	R\$26,50	R\$6.095,00
8	Isotônico igual ou similar ao Gatorade – ingredientes: água, maltodextrina, sacarose, sal, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez: citrato de sódio e fosfato de potássio monobásico, aromatizantes, emulsificante goma arábica e estabilizante goma éster. sabores: limão, uva, morango e laranj	UND	100	R\$5,80	R\$580,00
9	Mini pizza – recheio de vários sabores: calabresa, orégano, azeitona, presunto, muçarela e frango – ingredientes: farinha de trigo, sal, leite – apresentação assado, peso unidade 150g	UND	1100,00	R\$8,30	R\$9.130,00
10	Pão doce – peso mínimo de 50g und	KG	100	R\$17,20	R\$1.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

11	Pão de queijo – tamanho aproximado de 38g a unidade feito a partir de polvilho azedo, água, leite, óleo, ovos, queijo e sal.	KG	370	R\$34,80	R\$12.876,00
12	Pão com patê – mini pão doce (30g) – recheio patê de frango(maionese, creme de leite, frango) apresentação assado	KG	110	R\$25,90	R\$ 2.849,00
13	Pão francês – peso mínimo da unidade 50g, acondicionados em embalagens plásticas transparentes.	KG	7.000	R\$16,40	R\$114.800,00
14	Pão pizza – recheio de presunto, muçarela, tomate, milho, azeitona e orégano – unidade com 50g adicionados em embalagens plásticas transparente	KG	100	R\$29,70	R\$ 2.970,00
15	Roscas tipos tranças – ingredientes; farinha de trigo, fermento, açúcar, e leite, apresentação assado (250gr und) formato tipo trança – recheio leite condensado e coco, queijo ou creme de baunilha tamanho médio.	KG	70	R\$26,00	R\$1.820,00
16	Sanduíche natural – ingredientes; pão de forma com recheio, presunto, muçarela, patê, alface, tomate, condicionados em papel filme partidos ao meio	UND	2.000	R\$18.600,00	R\$37.200,00
17	Salgados mini variados 25g – os salgados deverão ser fornecidos em quantidades variadas, devesa ainda ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido quente nos horários estabelecidos pelo setor de compras; Cazulo de carne de sol: farinha de trigo, leite, sal, margarina e farinha de pão – recheio de muçarela – apresentação frito a (25gr und) Coxinha: farinha de trigo, cebola, qualimax, margarina, leite e sal – recheio frango e milho – apresentação frita (25gr und) Empada: farinha de trigo, gordura vegetal, cebola – recheio frango, milho e azeitona – apresentação assada Bolinha recheada: farinha de trigo, leite, azeitona, margarina – recheio muçarela e presunto (25gr und) – apresentação frito	KG	350	R\$37,90	R\$13.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.

www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

	Pastel: farinha de trigo, água, óleo, tempero – recheio carne moída ou frango desfiado (25gr und) – apresentação frito				
18	Salgados variados 50g – os salgados deverão ser rfornechidos em quantidades variadas, devera ainda ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido quente nos horários estabelecidos pelo setor de compras; Coxinha: farinha de trigo, cebola, manteiga, margarina, leite e sal – recheio frango e milho – apresentação frita (100gr und) Pastel: farinha de trigo, água, óleo, tempero – recheio carne moída e frango desfiado (100gr und) – apresentação frito Empada: farinha de trigo, gordura vegetal, cebola – recheio frango, milho e azeitona – apresentação assada	KG	50	R\$37,90	R\$1.895,00
19	Torradas – com margarina e orégano, fatias de pão de francês temperadas com margarina e orégano – apresentação torradas	KG	50	R\$37,90	R\$1.895,00
20	Margarina vegetal, de consistência cremosa, com sal, pote de 500 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	500	R\$11,70	R\$5.850,00
21	Refrigerantes de primeira qualidade com extrato de cola, laranja e guaraná. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses 2litros	UND	300	R\$14,20	R\$4.260,00
TOTAL					R\$249.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas no município de Congonhas do Norte/MG e no PNCP (Portal de Contratações Públicas) para analisar a viabilidade de contratações.

Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, as vezes com mais de uma entrega por dia, o que acarretaria dificuldades nas entregas se empresas fora do município ganhar.

É importante ressaltar que, devido à natureza comum dos itens a serem adquiridos, pães, salgados diversos, refrigerantes entre outros. As opções de mercado diferenciadas são limitadas. Além disso, no contexto da administração pública, a aquisição desses materiais é geralmente realizada por meio de licitação tradicional, utilizando o sistema de registro de preços. Essa abordagem é mais adequada, uma vez que não é possível quantificar com precisão o consumo anual, permitindo à administração a flexibilidade necessária para contratar os itens de acordo com as necessidades específicas.

Solução

Como solução, foi determinado o fornecimento diário dos produtos, de segunda a domingo, nos horários e locais definidos com os Diretores responsáveis por cada área. Essa abordagem se baseia na perecibilidade dos itens, especialmente os produtos de panificação, que demandam consumo imediato para preservar sua qualidade e frescor.

Quanto aos quantitativos diários, a responsabilidade de comunicação com o licitante, a definição das quantidades, potenciais alterações e acompanhamento do saldo ficará a cargo do Diretor de cada área, garantindo o atendimento a todos os servidores. Dessa forma, essa abordagem flexível permite ajustar as quantidades de acordo com a demanda, garantindo a disponibilidade adequada dos produtos e o atendimento eficiente das necessidades dos servidores.

Portanto, considerando a realidade das Diretorias é prudente e recomendado que a administração pública proceda com a aquisição dos produtos necessários, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

V - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação anterior é de R\$249.356,00(Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis reais). Para a estimativa tomou-se como base a contratação da maioria dos itens do processo 40/2023, alguns foram extintos por falta de consumo e outros por ausência de orçamentos. Acredita-se que com a correção da variação da inflação, ocorrida no período e pesquisa de preço realizada com fornecedor e no Portal de Contratações Públicas descritas acima o preço permaneça aproximadamente ao mesmo da contratação anterior. Anexo ao presente estudo, faz-se constar planilha resumida dos preços obtidos.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida a ser adotada pela Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte é a Aquisição de itens de padaria, pelo fato de ser itens básicos que são frequentemente adquiridos pelas diretorias.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado pelo solicitante e o atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

A entrega do material será de responsabilidade da contratada, sem ônus para o Município. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada. Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, validade fora do prazo, qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada será após apuração das entregas realizadas no mês, com pagamento no mês subsequente, após ateste da nota fiscal e emissão de histórico de gerenciamento de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

VIII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos itens de padaria como pão francês e pão de queijo, salgados diversos e refrigerantes etc, para coffee-breaks em eventos/reuniões, busca-se alcançar resultados significativos para o Município de Congonhas do Norte/MG. Além de assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender às demandas dos diversos setores, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades, proporcionando momentos de pausa e interação.

Adicionalmente, a aquisição desses produtos está em conformidade com a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Essas medidas contribuirão para um ambiente de trabalho mais harmonioso, estimulando a produtividade e a satisfação dos servidores. A adoção de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é absolutamente adequada e essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/MG, do público-alvo e está alinhada com as políticas públicas do Município.

Responsáveis pela elaboração:

Congonhas do Norte - MG, 12 de Abril de 2024.

Fernanda Aparecida Nominato
ASSESSOR EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

**Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br**